

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
SOBRE O PROJETO DE LEI N°107/2009

SÚMULA: Cria o Fundo de Abastecimento Alimentar de Castro e dá outras providências

A Comissão de Finanças e Orçamento vem emitir seu parecer favorável ao Projeto de Lei n.º107/2009, referendando sua aprovação, vez que atendidas as formalidades legais, bem como o fato de que a criação do mesmo objetiva promover a produção e aquisição de alimentos básicos para consumidores de baixo poder aquisitivo, com renda familiar de até 03 salários mínimos.

Parecer da Assessoria Jurídica dá legalidade ao projeto, não havendo impedimento legal para sua aprovação.

Ante o exposto e após análise do referido Projeto por esta comissão e atendendo formalidades legais, somos de parecer favorável, recomendando sua aprovação.

É o parecer.

Sala das Comissões, em 08 de setembro de 2009.


GERSON SUTIL
Presidente


LUIZ CARLOS FLUGEL
Membro


JOEL ELIAS FADEL
Secretário